



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica. Especialidades: Ciências Jurídico-Forenses e Direito Penal
ANO LECTIVO DE 2019-2020/2.º SEMESTRE

Unidade curricular

Direito Processual Penal III. Turma A – *Questões processuais da responsabilidade penal das pessoas colectivas*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – duas horas semanais

Outros docentes na unidade curricular

Não aplicável.

Conteúdos programáticos

1. O silêncio do Código de Processo Penal relativamente às pessoas jurídicas. Princípio da legalidade do processo penal e aplicação de um Código de Processo Penal antropocêntrico a entes colectivos.
2. A questão da titularidade de direitos fundamentais pelas pessoas jurídicas
3. Constituição como arguida (na pessoa de quem?) e estatuto de arguida da pessoa colectiva (que direitos e deveres, por quem e como exercê-los ou cumpri-los?).
4. Critérios de determinação da competência material ante a inaplicabilidade da pena de prisão; conexão de processos, dada a inexistência de comparticipação entre a pessoa colectiva e o seu próprio dirigente; situação de litisconsórcio passivo necessário entre a pessoa jurídica e o seu dirigente
5. Formas de processo aplicáveis
6. Facto imputável à pessoa colectiva, contributos que o integram à luz dos critérios de responsabilização penal e determinação da alteração (substancial / não substancial) de factos, incluindo nos casos de relações societárias de grupo.
7. Notificação da pessoa jurídica (na pessoa de quem?), sua representação em juízo (distinção entre pressupostos de responsabilização e participação no processo) e a questão do conflito de interesses/estratégias de defesa (v.g. art. 11.º/6 do CP).
8. Submissão dos meios de obtenção de prova ao princípio da legalidade e dificuldades na sua aplicação às pessoas jurídicas (exames, revistas, buscas, apreensões e interceptação de comunicações – arts. 171.º ss. do CPP).
9. Deveres de informação e colaboração e transmissão da informação para o processo penal: critérios
9. Medidas de coacção aplicáveis às pessoas jurídicas (arts. 191.º ss CPP): quais, com que pressupostos e adaptações?
10. Direitos de defesa e ao silêncio da pessoa jurídica vs. estatuto processual do seu actual ou ex-dirigente no processo-crime contra ela dirigido, nos casos do artigo 11.º/2, als. *a)* e *b)*, e 9, do CP: coarguido [art. 133.º/1, al. *a)* CPP]?; testemunha com possibilidade de recusa de depoimento (artigo 134.º/2, al. *b)*, do CPP, por analogia; porém, em todos os casos, apenas em alguns e segundo que critérios)?
11. A quem incumbe o ónus da prova da implementação de programas de *Compliance*, da sua falta, inadequação ou insuficiência?
12. Âmbito do recurso interposto por um só dos co-arguidos (artigo 402.º do CPP), pessoa singular ou pessoa colectiva.
13. (In)admissibilidade de recurso para o Supremo Tribunal de Justiça (artigo 400.º/1, al. *e)*, do CPP, por parte das pessoas colectivas?
14. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal (artigo 41.º, do DL n.º 433/82, de 27.10) e processo contra-ordenacional das pessoas colectivas: breve referência
15. Volume de negócios e determinação da coima.

Metodologias de ensino (em especial, as metodologias de ensino à distância utilizadas na unidade curricular)

Leccionação de aulas à distância através da plataforma Zoom, no horário normal e, ainda, de algumas aulas extra, com a presença de quase todos os alunos inscritos à disciplina, esclarecimento de dúvidas e indicação da bibliografia básica de cada aula.

Disponibilização da digitalização de algumas das obras indicadas no programa (todas as possíveis), bem como de um documento com a discriminação dos elementos de apoio (doutrina e jurisprudência) para cada um dos pontos do programa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Elementos de avaliação e respetiva ponderação

Não houve alteração dos elementos de avaliação e respetiva ponderação.

Elementos de avaliação:

1. Exame escrito final obrigatório;
2. Participações orais espontâneas dos alunos, apresentações orais de relatórios e/ou realização de trabalhos escritos com um máximo inultrapassável de 15 páginas, que devem sempre incluir a análise crítica de soluções legislativas estrangeiras e de um ou mais Acórdãos. **As apresentações orais de trabalhos terão lugar fora do horário normal.**

Com base nas apresentações orais de relatórios, nos trabalhos escritos e nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua que fará média aritmética com a nota do exame final (art. 30º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento de 4.05.2018).

Assiduidade:

Sempre que possível é realizada a chamada no início de cada aula e registadas as ausências. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para a unidade curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º do Regulamento). **A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem por pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 34.º do Regulamento).**

Os alunos com assiduidade mínima e sem outros elementos de avaliação têm acesso à época normal de exames (art. 30.º/1 a) Regulamento) e à época de recurso (art. 34.º Regulamento).

Bibliografia principal

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de – *Comentário do Código de Processo Penal*, Universidade Católica Editora, 4.ª Ed., Lisboa 2011; *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 2011.

ANDRADE, Manuel da Costa – *“Bruscamente no verão passado”, a reforma do Código de Processo Penal. Observações críticas sobre uma lei que podia e devia ter sido diferente*, Coimbra Editora, 2009, pp. 98-104.

ANDRADE, Tiago da Costa – “Nemo tenetur se ipsum accusare: um novo olhar a partir do Direito da Concorrência, no sentido da sua extensão ao processo contra-ordenacional das pessoas colectivas”, *Revista de Concorrência e Regulação*, n.º 31, Ano VIII, 2017, Julho-Setembro, pp. 179-214 (disponível online).

ANTUNES, Maria João – *Direito Processual Penal*, Almedina, 2.ª edição, 2018; “Privatização das investigações e Compliance Criminal”, *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 119-127; *Processo Penal e pessoa colectiva arguida*, Coimbra: Almedina, 2020.

BAPTISTA, Alexandre – “Compliance em processo contraordenacional: da alegação à prova”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 345-384.

BELEZA, Teresa – “O processo penal português em tempos de mudança”, *Estudos em Comemoração dos 20 anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, Revista *Themis*. Edição especial n.º 6, 2018, pp. 73-88.

BERNDT, Markus/THEILE, Hans – *Unternehmensstrafrecht und Unternehmensverteidigung*, CF Muller, 2016.

BRAVO, Jorge dos Reis – “Incidências processuais da punibilidade de entes colectivos”, *Revista do Ministério Público*, n.º 105 (2006), p. 45-99; *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, 2008, pp. 291 ss.

BRITO, Teresa Quintela de – “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos”, *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-126.

CASI, Fermín Javier Echarri – “Las personas jurídicas y su imputación en el proceso penal: una nueva perspectiva de las garantías procesales”, *La Ley*, n.º 10088/2011, pp. 1-34.

CAVERO, Percy García – “Las medidas aplicables a las personas jurídicas en el proceso penal peruano”, *Revista de Derecho*, Universidad de Piura, Vol. 7-2006, pp. 93-127.

DIAS, Augusto Silva Dias – *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2018, pp. 185 ss.

DIAS, Augusto Silva/RAMOS, Vânia Costa – *O Direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contra-ordenacional português*, Coimbra Editora, 2009.

DIAS, Jorge de Figueiredo – *Direito Processual Penal*, 1.ª ed. 1974, reimpressão, Coimbra Editora, 2004; “Sobre a vigência tricenal do Código de processo penal português”, *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 129-146.

DÍEZ, Carlos Gómez-Jara – *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 2.ª ed., 2019.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- FANEGO, Coral Arangüena** – “Responsabilidad penal de la persona jurídica y medidas cautelares personales”, Universidad de Valladolid (España), *REDEM – Revista de Derecho Empresarial*, San José, Costa Rica, Nº.2 – Octubre 2014, pp. 83-115.
- FERNÁNDEZ, Miguel Bajo/SÁNCHEZ, Bernardo José Feijoo/DÍEZ, Carlos Gómez-Jara** – *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, 2.ª ed., Civitas/Thomson Reuters, 2016, pp. 313 -344.
- GÁRCÍA, María Ángeles Villegas** – *La responsabilidad criminal de las personas jurídicas. La experiencia de Estados Unidos*, Thomson Reuters/Aranzadi, 2016, pp. 334 ss.
- GARCÍA, Nicolás Rodríguez** – “Adecuación del proceso penal español a la fijación legal de la responsabilidad criminal de las personas jurídicas”, *Revista Penal*, n.º 35, 2015, pp. 139-172.
- GASPAR/CABRAL/COSTA/MENDES/MADEIRA/GRAÇA** – *Código de Processo Penal Comentado*, Almedina, 2014.
- GODINHO, Inês Fernandes** – “Pessoas colectivas e processo penal: alguns apontamentos de uma tentativa impossível”, *Galileu. Revista de Economia e Direito*, Vol. XII, n.º 2, 2007, e Vol. XIII, n.º 1, 2008.
- GUEVARA, Juan Burgos Ladron de** – “La responsabilidad penal de las personas jurídicas: aspectos procesales”, *La Ley*, n.º 6378/2011, pp. 1-14.
- INCHAUSTI, Fernando Gascón** – “Los desafíos del proceso penal frente a las personas jurídicas en la legislación y en la praxis española: representación y derecho a no auto-incriminarse”, *Colóquio Internacional – Processo penal português: desafios europeus*, RPCC, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 91-126.
- KOSTORIS, Roberto E.** (Ed.) - *Handbook of European Criminal Procedure*, Springer International Publishing, 2018.
- MACHADO, JÓNATAS E. M./RAPOSO, VERA L. C.** – “O Direito à não auto-incriminação e as pessoas colectivas empresariais”, *Revista Direitos fundamentais e Justiça*, n.º 8, Jul./Set. 2009, pp. 13-47.
- MANNA, Adelmo** – “La responsabilita da reato degli enti”, *Corso di Diritto Penale dell’impresa*, CEDAM, 2010, pp. 41 – 85.
- MARTÍN, Adán Nieto** – “Investigaciones internas”, ADÁN NIETO MARTÍN (Dir.), *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015, pp. 231-270.
- MENDES, Paulo de Sousa** – “O regime da alteração substancial de factos no processo penal”, *Que futuro para o Direito Processual Penal?*, Coimbra Editora, 2009, pp. 755-768; *Lições de Direito Processual Penal*, Almedina, 2013; “Law Enforcement & Compliance”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20.
- MEXIA, Ana** – “A intervenção do administrador da insolvência no processo penal em representação e defesa da pessoa colectiva insolvente e arguida”, *RPCC* 22 (2012), pp. 633-686.
- MINOGGIO, Ingo** – *Unternehmensverteidigung. Vertretung in Straf- und Ordnungswidrigkeitenverfahren*, 3. Auflage, 2016
- MONTIEL, Juan Pablo** – “Sentido y alcance de las investigaciones internas en la empresa”, MIR PUIG/CORCOY BIDASOLO/GÓMEZ MARTÍN (Dirs.), *Responsabilidad de la empresa y Compliance*, Edisofer/Editorial B de F, 2014, pp. 487-517.
- MOUTINHO, José Lobo** – *Arguido e imputado em processo penal*, Universidade Católica Editora, 2000; *Direito das Contra-Ordenações. Ensinar e investigar*, Universidade Católica Editora, 2008.
- PALAO, Julio Banacloche/NIETO, Jesús Zarzalejos/DÍEZ, Carlos Gómez-Jara** – *Responsabilidad penal de las personas jurídicas. Aspectos substantivos y procesales*, Madrid: La Ley, 2011.
- PENA, Ana María Neira** – “La persona jurídica como nuevo sujeto pasivo del proceso penal en los ordenamientos chileno y español”, [Revista de derecho \(Coquimbo\)](#), RDUCN, Vol. 21, n.º.1, Coquimbo 2014; “La efectividad de los criminal compliance programs como objeto de prueba en el proceso penal”. *Polít. Crim.* Vol. 11, N.º 22 (Diciembre 2016), Art. 5, pp. 467-520. [http://www.politicacriminal.cl/Vol_11/n_22/Vol11N22A5.pdf]; *La defensa penal de la persona jurídica. Representante defensivo, rebeldía, conformidad y Compliance como objeto de prueba*, Aranzadi, 2018.
- PÉREZ, Elena Gutiérrez** – “Los Compliance programs o la vuelta al no body to kick, no soul to damn. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015”, *Propuestas penales: nuevos retos y modernas tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.
- PODGOR, Ellen S.** – “Disruptive innovation in Criminal Defense: demanding Corporate Criminal Trials”, *Mercer Law Review*, Vol. 69, 2018, pp. 825-838.
- PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo** – *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Almedina, 2013.
- REGO, Carlos Lopes do** – “Constitucionalidade do artigo 40º do Código de Processo Penal; intervenção no julgamento de arguida (pessoa colectiva) do juiz que na fase de inquérito decretou a prisão preventiva de outro co-arguido (pessoa singular)”, *Revista do Ministério Público*, n.º 71 (1997), p. 123-127.
- ROTSCH, Thomas** – *Criminal Compliance. Handbuch*, Nomos, 2015, pp. 1153-1411.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SANGUINÉ, Odone – “Os direitos fundamentais das pessoas jurídicas no processo penal”, *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal* – UFRGS, Vol. 2, n.º 2, 2014, pp. 23-71.

SILVA, Germano Marques da Silva – “Questões processuais na responsabilidade cumulativa das empresas e seus gestores”, *Que futuro para o Direito Processual Penal? Simpósio em Homenagem a JORGE de FIGUEIREDO DIAS, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português*, Coimbra Editora, 2009, pp. 789-803; *Direito Processual Penal português. Noções gerais, sujeitos processuais e objecto*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013; “Questões processuais da responsabilidade penal das pessoas colectivas”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 151-169; “Plea Bargaining e Acordos sobre sentença”, *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 95-117; “Sobre a representação das pessoas coletivas constituídas arguidas no processo criminal», *Católica LAW REVIEW*, Volume II/n.º 3/novembro 2018, pp. 103-111.

SOUSA, Susana Aires de – “A negociação no processo penal das pessoas colectivas: da experiência americana à recepção europeia”, *Colóquio Internacional – Processo penal português: desafios europeus, RPCC*, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 127-139; “A colaboração processual dos entes coletivos: legalidade, oportunidade ou “troca de favores”?”, *Revista do Ministério Público*, 158, Abril-Junho 2019, pp. 9-36.

TEIXEIRA, Carlos Adérito – “A pessoa colectiva como sujeito processual; ou a “descontinuidade” processual da responsabilidade penal”, *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, n.º 8 (2008), n.º especial, p. 99-166; “Perspectiva judiciária da imputação do facto da pessoa singular à pessoa colectiva”, *Colóquio Internacional – Processo penal português: desafios europeus, RPCC*, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 141-171.

VALLÈS, Ramon Ragués i/PLANAS, Ricardo Robles (Dirs.) – *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Atelier. Libros Jurídicos, 2018, pp. 269-277.

YAGÜE, Rodríguez – “La protección de los whistleblowers por le ordenamiento español: aspectos substantivos y procesales”, LUIS ARROYO ZAPATER/ADÁN NIETO MARTÍN (Coord.), *Fraude y corrupción en el Derecho penal económico europeo. Eurodelitos de corrupción y fraude*, Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla da La Mancha, 2006.

ZAPATERO, Luis Arroyo/Martín, Adán Nieto – *El Derecho Penal Económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013, pp. 19 ss. e 43 ss.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.